



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 06 de janeiro de 2012 - Nº 4044

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.500

APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do adiantamento mensal para o Exercício de 2012, a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, são os constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda, a título de adiantamento às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, poderá, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido pelo anexo de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA**

**Prefeito Municipal em Exercício**

#### ANEXO I

(DECRETO Nº 22.500, DE 03/01/2012)

#### VALORES DO ADIANTAMENTO

SECRETARIAS/ÓRGÃOS	QUANTIDADE
Gabinete do Prefeito	RS 2.500,00
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil	RS 250,00
Procuradoria Geral do Município	RS 2.000,00
Controladoria Interna de Governo	RS 1.200,00
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica	RS 100,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	RS 1.500,00
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos	RS 3.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	RS 8.500,00
Secretaria Municipal de Educação	RS 4.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	RS 1.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	RS 3.900,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	RS 1.500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	RS 2.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	RS 2.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	RS 1.500,00
Secretaria Municipal de Obras	RS 3.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Interior	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Gestão de Transportes	RS 1.000,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 22.501**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051 e 052/2011, todas de 22 de dezembro de 2011, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 045,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-002, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprova da necessidade de renovação e substituição de equipamento desgastado pelo tempo de uso para melhor servir aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

Aprovar a Resolução número 045 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Aquisição de Equipamentos de Raio X para o Centro Municipal de Saúde, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-002 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Confirmo a Resolução do C.M.S. 045 de 23 de Dezembro de 2011.**

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 046,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-003, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprova da necessidade de renovação e substituição de equipamento desgastado pelo tempo de uso para melhor servir aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1 – Aprovar a Resolução número 046 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Aquisição de Equipamentos de Ultrasonografia para o Centro Municipal de Saúde, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 186.470,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-003 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Confirmo a Resolução do C.M.S. 046 de 23 de Dezembro de 2011.**

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 047,**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-005, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprova da necessidade de melhorar os serviços de Endoscopia para melhor servir aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução número 047 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Aquisição de Equipamentos de Endoscopia o Centro Municipal de Saúde, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 174.310,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e dez reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-005 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Confirmo a Resolução do C.M.S. 047 de 23 de Dezembro de 2011.**

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 048,**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-006, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprovadamente as

atividades física e pratica de esporte tem eficaz na prevenção da Saúde e melhora a qualidade de vida para os usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução número 048 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Construção de pólo de Academia da Saúde no Bairro BNH de Cima, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-006 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Confirmo a Resolução do C.M.S. 048 de 23 de Dezembro de 2011.**

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 049,**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-015, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprovadamente as atividades física e pratica de esporte tem eficaz na prevenção da Saúde e melhora a qualidade de vida para os usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução número 049 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 22 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Construção de pólo de Academia da Saúde no Bairro Jardim Itapemirim, concedente Ministério da Saúde no

valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-015 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Confirmo a Resolução do C.M.S. 049 de 23 e Dezembro de 2011.**

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 050,**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou o plano Municipal de Saúde de 2011 e aprovou a proposta 27165.58800001/11-01, visando à melhoria dos serviços de saúde oferecidos na rede Municipal de Saúde Básica, ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo no Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de controle social é indispensável para o fortalecimento de uma Política de Saúde com transparência eficaz para o Sistema Único de Saúde e comprovada necessidade de humanizar e melhorar o acolhimento na atenção básica para melhor servir aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução número 050 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme acórdão aprovado em reunião do C.M.S., realizado em 12 de Dezembro de 2011. Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando a Reforma da Unidade Básica de Saúde do distrito de Conduru, concedente Ministério da Saúde no valor de R\$ 249.347,45 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em consonância com a proposta nº 271655880001/11-01 com pareceres favorável pelo Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Confirmo a Resolução do C.M.S. 050 de 23 de Dezembro de 2011.**

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 051,**  
**de 22 de Dezembro de 2011.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2011..

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou em reunião realizada em 22.11.2011, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o Programa de Melhoria de acesso com Qualidade do Atendimento na atenção Básica, e que em consonância com a portaria GM1654/2011 de 19 de Julho de 2011, e por entender que a concretização deste Programa contribuirá para o fortalecimento das ações, com melhoria no atendimento do Sistema Único de Saúde- SUS e por ênfase para a qualidade no acolhimento dos usuários no Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a resolução número 051 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião do CMS realizada em 22 de Dezembro de 2011, Que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando o Programa de Melhoria do Acesso de Qualidade da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – 2010/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Confirmo a Resolução do C.M.S. 051, de 23 de Dezembro de 2011.**

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 052,**  
**de 23 de Novembro de 2011.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2011..

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou e aprovou em reunião realizada em 22.11.2011, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o Programa de ações e metas da DST/AIDS,

Hepatites Virais -PAM 2012 que tem a finalidade de realizar a promoção, prevenção, proteção com redução de transmissão vertical, com diagnósticos e atenção as pessoas que vivem com HIV/AIDS do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e por entender que a concretização de um Plano, contribuirá para o fortalecimento das ações da Vigilância Epidemiológica e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

1- Aprovar a resolução número 052 de 22 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião do CMS realizada em 22 de Dezembro de 2011, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando o PAM 2012 Programa de Ações e Metas da DSTs/AIDS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – 2010/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Dezembro de 2011.

Aprovado pelo Decreto nº 22.501/12

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Confirmo a Resolução do C.M.S. 052, de 23 de Dezembro de 2011.**

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**

**Secretária Municipal de Saúde**

### **DECRETO Nº 22.502**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-67/2012 e 2-68/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 37 (trinta e sete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

## **RELACÃO ANEXA A DECRETO Nº 22.502,** **DE 03/01/2012.**

### **Designação Temporária**

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	PEB-B I	Ed. Básica	SEME - Unidade Central	25h/s	02/01/12	31/12/12
2	Elisângela Wandermurem Lopes Amorim	PEB-B I	Ed. Básica	SEME - Unidade Central	25h/s	02/01/12	31/12/12
3	Érika Maria Soares	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Zilda Soares	25h/s	02/01/12	31/01/12
4	Lúcia Bernadeth Fernandes	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	25h/s	02/01/12	31/01/12
5	Rosilene Destéfani Gomes	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI	25h/s	09/01/12	31/12/12
6	Adilson Luiz Roza	PEB-C IV	Ed. Física	PETI	25h/s	09/01/12	31/12/12
7	Brunella Lemos da Silva	PEB-C IV	Ed. Física	PETI	25h/s	09/01/12	31/12/12
8	Claudionora Maria Gonçalves Fonseca	PEB-C IV	Artes	PETI	25h/s	09/01/12	31/12/12
9	Roselene Marqueti de Matos Vial	PEB-C IV	Ed. Física	PETI	25h/s	09/01/12	31/12/12
10	Anderson Sales Aquino	PEB-C IV	Geografia	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	25h/s	02/01/12	31/01/12
11	Bruno Peccini de Jesus	PEB-C IV	História	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	25h/s	02/01/12	31/01/12
12	Carlos Antônio Nunes Santana	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25h/s	02/01/12	31/01/12
13	Édipo Flausino	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	02/01/12	31/01/12
14	João Evangelista de Souza	PEB-C IV	Ens. Religioso	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	02/01/12	31/01/12
15	Joelma Cellin	PEB-C IV	Artes	UAB	40h/s	02/01/12	31/12/12
16	Luciana dos Santos Fernandes	PEB-C IV	Matemática	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25h/s	02/01/12	31/01/12
17	Marciana dos Santos Silva Ventura	PEB-C IV	História	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	02/01/12	31/01/12
18	Rosinéia de Melo da Silva Adriano	PEB-C IV	L. Portuguesa	SEME - Unidade Central	40h/s	02/01/12	31/12/12
19	Alessandra Maria da Costa Sant' Ana	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40h/s	02/01/12	31/12/12
20	Érika da Silva Santos Abreu	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25h/s	02/01/12	31/01/12

21	Gabriele Ribeiro de Souza	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40h/s	02/01/12	31/12/12
22	Gisele Araújo Souza	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40h/s	02/01/12	31/12/12
23	Karla Ricco da Silva Paulino	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40h/s	02/01/12	31/12/12
24	Luzia Pereira Pacheco Ventura	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Monte Alegre	25h/s	02/01/12	31/01/12
25	Maria Antônia dos Santos Passamani	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40h/s	02/01/12	31/12/12
26	Mirele Conceição Marques Moreira	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Zilma Coelho Pinto	40h/s	02/01/12	31/01/12
27	Monica de Souza Batista	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25h/s	02/01/12	31/01/12
28	Natalia da Penha Pelage Bernardo	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	02/01/12	31/01/12
29	Patricia Peçanha Roza Luns	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	02/01/12	31/01/12
30	Regiane Cristina Gabriel Vantil	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	25h/s	02/01/12	31/01/12
31	Rosiane Machado Luiz Patricio	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	02/01/12	31/01/12
32	Silvia Oliveira Fonseca Louzada	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40h/s	02/01/12	31/12/12
33	Venina Davel Secchin	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	40h/s	02/01/12	31/01/12
34	Viviani Narlin Lourenço Ventura	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Saturnino Rangel Paiva	40h/s	02/01/12	31/01/12
35	Zilda Maria de Vargas Dalvi	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Lions Clube Frade e Freira	40h/s	02/01/12	31/01/12
36	Cleidimar Gomes Correia Lima	PEB-D IV	Pedagogia	PETI	25h/s	09/01/12	31/12/12
37	Girlane dos Santos Ferreira	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25h/s	05/10/11	31/12/11

### **DECRETO Nº 22.503**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de

Seq. nº 2-110/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida pela Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

### **RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 22.503,** **DE 03/01/2012.**

#### **Gestores das Unidades de Ensino**

Nº	Names dos Gestores	Unidades de Ensino	Categoria
1	<b>Adezilda da Silva Santos (*)</b>	EMEB "Profª Cibélia Teixeira Zippinotti"	6ª
2	Alessandra Andrade Amisthá Semensato	EMEB "Alair Turbay Baião"	4ª
3	Anacyr Souza Santos	EMEB "Prof. Florisbello Neves"	4ª
4	Andréa Lage	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	3ª
5	Andressa Santos Cunha Rizzo	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	2ª
6	Andressa Silva Feliciano	EMEB "Irmã Margarida"	5ª
7	<b>Andressa Silva Ramos Fraga (*)</b>	EMEB "Thereza Avelar Picoli"	6ª
8	Aurea Regina Légora de Oliveira	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	2ª
9	<b>Carla Buteri de Lima Freitas Costalonga (*)</b>	EMEB "Dr. João de Deus Madureira"	6ª
10	Carla Thomé Guarçoni Bertoldi	EMEB "Maria Tereza Brandão Mello"	2ª
11	Cirlene Soares Coelho Souza	EMEB "José Pinto"	3ª
12	Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	EMEB "Profª Lucila Araújo Moreira"	5ª
13	<b>Cláudia Souza Damacena de Lima (*)</b>	EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	6ª
14	Clayde Aparecida Belo da Silva Mariano	EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	5ª
15	Cyntia Aparecida Falcão	EMEB "Oswaldo Machado"	5ª
16	Dorcelina Silva Vieira	EMEB "Raul Sampaio Cocco"	5ª
17	<b>Dulcinea Fernandes Peres (*)</b>	EMEB "Santa Terezinha"	6ª
18	Elia Mara Pessini	EMEB "Albertina Macedo"	5ª
19	Euza Alves de Souza Tesch	EMEB "Zeni Pires Ferreira"	3ª
20	Fatima Aparecida Jorge Carari	EMEB "Waldir Furtado Amorim"	5ª
21	Flávia Sabino Dias Martini	EMEB "Profª Thereza Valiatti Sartório"	6ª

22	Geilza dos Santos Álvaro (*)	EMEB "São Joaquim"	6º
23	Giovanna Carrozzino Werneck	EMEB "Ziláh Lima de Moura"	6º
24	Giane Angela Pin Moreira (*)	EMEB "Hilsen Darci Perim"	6º
25	Gilcimara Silva Cotta	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	4º
26	Hérica Camilete Silveira Barbosa (*)	EMEB "Prof. Manoel Gonçalves"	6º
27	Iêda Madgan Games	EMEB "Reverendo Jader Gomes Coelho"	4º
28	José Carlos Rocha Junior	EMEB "São Luiz Gonzaga"	5º
29	Joseani Messias Brum Nogueira	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	4º
30	Júlia Pacheco Flório	EMEB "Maria Silotti"	3º
31	Julio Cezar Paris	EMEB "CECAPEB"	2º
32	Kessen Luiz Ferreira da Silva	EMEB "Anacleto Ramos"	3º
33	Liliana Costa Vigneron Mendes	EMEB "Ena Coelho da Silva"	6º

34	Liliani Aparecida Barreira Amaral	EMEB "Carim Tanure"	4º
35	Lúcia Pinheiro de Carlos	EMEB "Newton Braga"	4º
36	Luciana Alcântara Pinheiro Manhabusqui	EMEB "Prof. Elísio Cortes"	6º
37	Luiz Antonio Carneiro Aguiar	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	3º
38	Luzia Célia da Silva de Oliveira (*)	EMEB "Monte Alegre"	6º
39	Maisa da Silveira Coelho	EMEB "Jácomo Silotti"	4º
40	Marcelle Batista de Melo	EMEB "Maria das Neves S. A. Espíndula"	4º
41	Marcia Cristina Guimarães (*)	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	6º
42	Maria Elvira Cararo Marques (*)	EMEB "Angélica Magnago Lachini"	6º
43	Maria José Carvalho	EMEB "Julieta Deps Tallon"	4º
44	Marilene dos Santos Domingues	EMEB "São Francisco de Assis"	5º
45	Marineis dos Santos Henriques Martins	EMEB "Maria das Victórias Oliveira Andrade"	4º
46	Marlete Oliosi Motté	EMEB "Monteiro Lobato"	3º
47	Marli Filetti Rodrigues	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	3º
48	Mary Ruth Moreira Carvalho	EMEB "Profª Maria do Carmo Magalhães"	4º
49	Marta Salustre Cardozo Perovano	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	5º
50	Monica Fassarella de Souza	EMEB "Profª. Idalina Cunha Moraes"	5º
51	Monique Oliveira dos Santos Barbosa	EMEB "Zilda Soares Moura"	4º
52	Nelice Vieira (*)	EMEB "José Peixoto"	6º
53	Nelson Alves Netto	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	4º
54	Norma da Silva Costa dos Santos	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	5º
55	Norma Patricia Tavares Fabris Scarpe	EMEB "Jenny Guárdia"	5º
56	Patricia Gama Temporim Cansi	EMEB Profª "Cely Santos de Oliveira"	5º
57	Patricia Prado Cardoso Souza	EMEB "Drª Rita de Cássia"	4º
58	Patricia Rodrigues Gomes	EMEB "Profª Gércia Ferreira Guimarães"	3º
59	Reginaldo Ferrari Louzada	EMEB "São Vicente"	5º

60	Renata de Fátima Ferreira	EMEB "Maria das Dores Pinheiro Amaral"	4º
61	Rita de Cássia Frade Paganini	EMEB "Laurindo Sasso"	5º
62	Robspierre dos Santos	EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	2º
63	Rosemary Rodrigues Motta Araújo	EMEB "Nossa Senhora das Graças"	5º
64	Silvia Gasparelo Baiense	EMEB "Luiz Pinheiro"	5º
65	Silvia Mendes da Silva Zagotto	EMEB "Prof. Paulo Estellita Herkenhoff"	5º
66	Simone Damacena Cordeiro	EMEB "Áurea Bispo Depes"	2º
67	Simone da Silva Oliveira	EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	4º
68	Sirley Cipriano dos Santos	EMEB "Luiz Marques Pinto"	2º

69	Sonia Regina de Souza Sabadini (*)	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	6º
70	Soraya de Souza Campos Gava	EMEB "Luiz Semprini"	4º
71	Sueli Maria Gomes Mariano (*)	EMEB "Córrego Vermelho"	6º
72	Suzana Maria das Neves	EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	3º
73	Tânia Mara Lopes Wandermuren	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	4º
74	Tânia Mara Ribeiro	EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	5º
75	Tiago Rodrigues de Barros	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	5º
76	Valéria Benevenuto Hemery (*)	EMEB "Alberto Sartório"	6º
77	Valquiria Baiense Rocha	EMEB "Gov. Eurico Vieira de Resende"	4º
78	Vanda Maria Merçon de Oliveira	EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	5º
79	Vera Lucia Diogo Rodrigues	EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	5º
80	Vera Lucia Martins Costa	EMEB "Mario Augusto Rocha"	5º
81	Zilda Mara Mota	EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	5º

(\*) Gestores que perceberão sua Gratificação Mensal com base no § 4º, Art. 16, da Lei nº. 6.095/2008

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2009.

**CONTRATADA:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2009, firmado em 31/03/2009, *por 12 (doze) meses.*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2012, correrão com recursos próprios, à conta da Dotação

Orçamentária:

Órgão/Unidade 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa 3.3.90.39.36.00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e José Affonso Coelho – Presidente do HECl.

**PROCESSO:** Prot nº 1-48.459/2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2009.

**CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 028/2009, firmado em 31/03/2009, por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2012, correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa 3.3.90.39.36.00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Antonio Romulo Zagotto – Presidente da SANTA CASA.

**PROCESSO:** Prot nº 1-48.462/2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2011.

**CONTRATADA:** MONTANHA CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

**OBJETO:** Aditar o valor contratual para execução da obra de Construção de cobertura metálica para área de eventos na comunidade de São Braz, Distrito de Burarama, nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 13.199,20 (treze mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 66.305,05 (sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01, Projeto/Atividade: 27.812.0023.1.117 - 13024, Despesa: 4 4 90 51 03 99

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Samuel Pereira Barbosa – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Carlos Alberto Bravim Louzada – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-39.025/2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2009.

**CONTRATADA:** HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2009, firmado em 31/03/2009, por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2012, correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa 3.3.90.39.36.00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente da HIFA.

**PROCESSO:** Prot nº 1-49.182/2011

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 005/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de R\$ 48.922,18 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção do Muro de Contenção – Rua José Paulino Cypriano – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2011.

**LUCIANO MARCOS DILLEM**

**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Concorrência Pública nº. 016/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

ALPS CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.992.611,27 (hum milhão, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Urbanização da Orla Av. Carlos Lindemberg – Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**

**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 255/2011

Processos nº.s 21289 e 37211/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Comunicação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Eletrossom Ltda.	RS	1.630,00
------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.630,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 257/2011

Processos nº.s 37922 e 39623/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Eletrossom Ltda.	RS	1.728,00
------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.728,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 259/2011

Processos nº.s 35420 e 38252/ 2011

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CJM Utilidades Ltda.	RS	1.294,90
----------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.294,90
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 260/2011

Processos nº.s 22443 e 23932/2011

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Multiverso Soluções Ltda.	RS	7.778,00
CJM Utilidades Ltda.	RS	598,08

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	8.376,08
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 261/2011

Processo nº. 31062/2011

Objeto: Locação de Equipamento para Realização de Eletrocardiograma Digital

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Serviço, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CENTRO DE TELEMEDICINA LESTE DE MINAS LTDA.		
VALOR MENSAL		RS 14.050,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES		RS 168.600,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 271/2011

Processo nº. 42925/2011

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

MMJ Tratores e Implementos Agrícolas Ltda.	RS	71.690,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	71.690,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 276/2011

Processos nº.s 37923 e 38253/2011

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Kennedy Digital Informática Ltda.	RS	7.440,00
-----------------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.440,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

PLENA GRAFICA E EDITORA LTDA ME , torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade 19.02 – Impressão de material para uso comercial e em propaganda, situada à Rua Virginia, nº 42, Guandu- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4087

**COMUNICADO**

GRECHI MADEREIRA E TRANSPORTE LTDA- ME, torna público que requereu a Licença de Operação, para atividade de fabricação de estruturas de madeiras e artigos de carpintaria, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – Km 04 – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4088

**COMUNICADO**

MAGUILA PNEUS LTDA-ME, torna público que requereu á



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**